



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 433/2022

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a implementação do Programa de desligamento voluntário (PDV) para os servidores públicos que desejarem aderir.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a implementação do Programa de desligamento voluntário (PDV) para os servidores públicos que desejarem aderir.

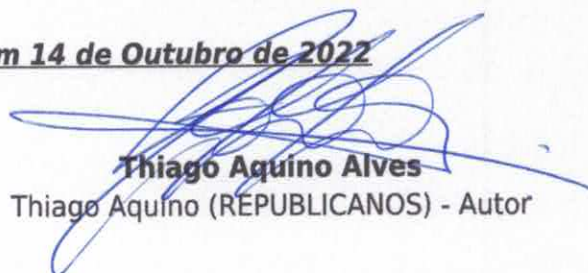
### **JUSTIFICATIVA:**

O Programa de Desligamento Voluntário (PDV), objetiva o enxugamento do quadro de colaboradores, buscando otimização dos custos e racionalização na gestão de pessoas, ao mesmo tempo, uma forma menos traumática para o desligamento necessário de servidores, movido pela reestruturação produtiva, ou até em virtude de eventuais crises financeiras que atinjam o país.

Como se sabe, o programa cria situações mais favoráveis aos servidores que pretendem se desligar do serviço público. São medidas de estímulo e compensadoras que encorajam trabalhadores a abrir seus próprios negócios, por exemplo, ou ingressar na atividade privada.

Diante disso, seria de suma importância a implementação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aos servidores da Prefeitura Municipal de Pradópolis, até pelo reconhecimento de todos os anos dedicados ao bom funcionamento deste município.

**Plenário José de Cayres, em 14 de Outubro de 2022**



**Thiago Aquino Alves**  
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

**Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva**

Lida na sessão de 14/10/2022  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 14/10/2022  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Matheus Alves de Campos - 1º Secretário**

**Fabio Pereira da Costa - Presidente**